

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 71/2017, de 01 de junho de 2017.

(autorização para prática de atos de ofício)

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza a preposta **SRTA. ADRIANA GOMES DE MIRANDA**, RG. 23.547.971-8/ SSP-SP e CPF. 252.243.578-70 a exercer a função de **ESCREVENTE**.



SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador